

PORTARIA Nº 40/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, alterar a formação inicial da comissão especial, constituída pela Portaria nº 78/2010, alterada pela Portaria nº 230/2010, passando a ser composta pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- José Alexandre Fonseca da Silva
- Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior
- Daniel Menezes Cavalcante
- João Gustavo de Paiva Pessoa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE